

CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78 | NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de agosto de 2022, às 16 horas, na sede social da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Fabio Rogério Zanfelic** e secretariados pela Sra. **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Sergio Ricardo Romani ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) sujeito à aprovação da reforma do estatuto social, conforme item "iv" da ordem do dia, a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe "A", sem qualquer alteração do valor do capital social; (iii) sujeito à aprovação da reforma do estatuto social, conforme item "iv" da ordem do dia, a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "B" da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe "B", sem qualquer alteração do valor do capital social; (iv) a reforma integral do estatuto da Companhia para (a) refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" e classe "B" da Companhia em ações ordinárias; (b) adequar o estatuto da Companhia à condição de companhia aberta categoria "B"; (c) adequar o estatuto da Companhia à saída do segmento Nível 1 da B3; (d) ajustar as regras de governança da Companhia; (e) ajustar as competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (f) ajustar as regras para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e para a indicação do representante dos empregados no Conselho de Administração; (g) ajustar as regras relacionadas ao capital autorizado; (h) ajustar as regras relativas a convocação e realização da assembleia geral; (i) ajustar as regras relativas a substituição de membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (j) ajustar as regras relativas a convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (k) alterar a composição da Diretoria e as competências dos Diretores; (l) ajustar as regras de representação da Companhia; (m) ajustar as regras relativas a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal; (n) a extinção do Comitê de Auditoria Estatutário; (o) ajustar as regras relativas a destinação de resultado e a distribuições intermediárias; (p) aprimoramento de redação e das previsões dos dispositivos; e (q) exclusão de dispositivos, inclusão de dispositivos e remuneração completa do estatuto; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias, a única acionista, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme §§1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **5.2.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Sergio Ricardo Romani ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, realizada em 30 de março de 2021, com efeitos desde 16 de agosto de 2022. **5.2.1.** Em vista da renúncia apresentada, fixar o número de 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração e consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: (a) **Fabio Rogério Zanfelic**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.159.222-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 175.671.758-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Raul Almeida Cadena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.597.897 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.544.507-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **membro do Conselho de Administração**; e (c) **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.475.415-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.535.698-45, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **membro do Conselho de Administração**. **5.3.** Aprovar, sujeito à aprovação da reforma do estatuto social, conforme item "iv" da ordem do dia, a conversão da totalidade das 7.386.323 (sete milhões, trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e vinte e três) ações preferenciais classe "A" da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe "A", sem qualquer alteração do valor do capital social. **5.3.1.** Consignar que as ações ordinárias resultantes da conversão das ações preferenciais classe "A" conferirão a seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias já existentes, incluindo com relação a dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remuneração de capital que venham a ser distribuídos pela Companhia. **5.3.2.** Consignar que a conversão das ações preferenciais classe "A" é estruturada de modo que cada ação preferencial classe "A" é convertida em 1 (uma) ação ordinária, de forma que não haverá sobras decorrentes de frações. **5.3.3.** Consignar que as ações ordinárias decorrentes da conversão das ações preferenciais classe "A" serão atribuídas a seus respectivos titulares na presente data. **5.4.** Aprovar, sujeito à aprovação da reforma do estatuto social, conforme item "iv" da ordem do dia, a conversão da totalidade das 210.948.549 (duzentas e dez milhões, novecentas e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe "B" da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe "B", sem qualquer alteração do valor do capital social. **5.4.1.** Consignar que as ações ordinárias resultantes da conversão das ações preferenciais classe "B" conferirão a seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias já existentes, incluindo com relação a dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remuneração de capital que venham a ser distribuídos pela Companhia. **5.4.2.** Consignar que a conversão das ações preferenciais classe "B" é estruturada de modo que cada ação preferencial classe "B" é convertida em 1 (uma) ação ordinária, de forma que não haverá sobras decorrentes de frações. **5.4.3.** Consignar que as ações ordinárias decorrentes da conversão das ações preferenciais classe "B" serão atribuídas a seus respectivos titulares na presente data. **5.5.** Tendo em vista a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" e classe "B", conforme itens 5.2 e 5.3 acima, sujeito à aprovação da reforma do estatuto social, conforme item "iv" da ordem do dia, consignar que o capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passa a ser dividido em 327.502.673 (trezentas e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.6.** Aprovar a reforma integral do estatuto da Companhia, para (a) refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" e classe "B" da Companhia em ações ordinárias; (b) adequar o estatuto da Companhia à condição de companhia aberta categoria "B"; (c) adequar o estatuto da Companhia à saída do segmento Nível 1 da B3; (d) ajustar as regras de governança da Companhia; (e) ajustar as competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (f) ajustar as regras para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e para a indicação do representante dos empregados no Conselho de Administração; (g) ajustar as regras relacionadas ao capital autorizado; (h) ajustar as regras relativas a convocação e realização da assembleia geral; (i) ajustar as regras relativas a substituição de membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (j) ajustar as regras relativas a convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (k) alterar a composição da Diretoria e as competências dos Diretores; (l) ajustar as regras de representação da Companhia; (m) ajustar as regras relativas a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal; (n) a extinção do Comitê de Auditoria Estatutário; (o) ajustar as regras relativas a destinação de resultado e a distribuições intermediárias; (p) aprimoramento de redação e das previsões dos dispositivos; e (q) exclusão de dispositivos, inclusão de dispositivos e remuneração completa do estatuto, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente. **5.6.1.** Consignar que foi concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL as anuências aplicáveis para a alteração do Estatuto Social, nos termos do Despacho ANEEL Nº 2.172, de 10 de agosto de 2022. **5.7.** Aprovar a consolidação do estatuto da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. São Paulo, 22 de agosto de 2022. **Mesa:** **Fabio Rogério Zanfelic** - Presidente; **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer** - Secretária. **Acionista Presente:** **Auren Energia S.A. Mario Antonio Bertoncini** - Diretor; **Raul Almeida Cadena** - Diretor. **JUCESP** nº 462.969/22-8 em 06/09/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária-Geral.

